



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 17/08/2015
M: Regu
Servidor

PORTARIA MD Nº 289/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Interromper, a partir do dia 10/07/2015, as férias concedidas por meio da Portaria nº 210/2015 à servidora PAMELLA DOMINGUES CANARIM, ocupante do cargo em comissão de Assessor da 1ª Secretaria, símbolo ASE-II, matrícula nº 32275, com usufruto programado para o período de 01/07/2015 a 30/07/2015, restando 21 (vinte e um) dias para serem gozados ao final de sua licença-maternidade, esta concedida pela Portaria MD nº 288/2015, em conformidade com o que consta no Processo nº 01571/2015, datado de 21/07/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário